

PORTARIA DE Nº608, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

EMENTA- Concede Cedência de Professores Efetivos do Município de São João para o Município de Garanhuns-PE

O Prefeito do Município de São João, PE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, acordo entre os Municípios. E o que determina os artigos 207 parágrafo 1º e 208 parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

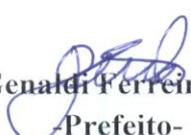
RESOLVE:

Art. 1º-Conceder a Cedência da Professora I efetiva, **Macia Sueli da Silva Espinhara, mat 1729 carga horária 180H** (permutando) com a professora Eliane Leite Macêdo, mat 1689.com carga horária de 180H.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos ao dia **24/01/2013**, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 04 de Novembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.


José Genaldi Ferreira Zumba

-Prefeito-
José Genaldi Ferreira Zumba
Prefeito